



Encaminhado para Publicação em 30/04/2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br**PORTARIA Nº 362, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, 132, I da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I, X e XL, 350, I do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

Considerando que a Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 2.257, fixou o período de 25 de fevereiro a 30 de abril de 2019, para preenchimento dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM, referente ao exercício de 2018;

Considerando a inclusão de novas questões aos questionários, bem como Memorando COAES (Doc. Sei nº 0247082), da lavra da Coordenadora Lígia Cássia Rocha Braga, por meio do qual solicita a prorrogação do prazo para preenchimento dos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, para o dia 06 de maio de 2019, o prazo final para envio dos questionários do IEGM.

Art. 2º. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, em 30/04/2019, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0247228** e o código CRC **A0E54100**.